
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1049, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO “RUA LOURDES MEDEIROS”, COM INÍCIO NA RN 082, A SUL DA CIDADE, CRUZANDO AS RUAS JOSUÉ BASÍLIO DE ARAÚJO, VEREADOR ISNALDO FRANCISCO DE AZEVEDO E INÁCIO CESÁRIO DE LUCENA, ATÉ A LATERAL DO GINÁSIO NOGUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA LOURDES MEDEIROS, a rua que se inicia às margens da RN 082, cruzando as ruas Josué Basílio de Araújo (ao sul), Vereador Isnaldo Francisco de Azevedo e Inácio Cesário de Lucena, até a lateral do Ginásio Poliesportivo Nogueirão, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXO
MAPA DA RUA LOURDES MEDEIROS

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:70B6AEB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>